



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 462 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

SÚMULA: Abre *Crédito Adicional Especial*, no valor de **R\$ 175.860,00** -(Cento e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes *crédito adicional especial* no valor de até **R\$ 175.860,00** -(Cento e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), para cobrir despesas não previstas originalmente no Orçamento vigente, Lei nº 455 de 20 de dezembro de 2006, na programação abaixo especificada:

06 - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos

06.003.26.782.0035.2.098 – MANUTENÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	3.860,00
TOTAL			3.860,00

07 – Secretaria de Saúde

07.002.10.301.0011.2.105 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	72.000,00
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.303	100.000,00
TOTAL			172.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº. 4.320/64 – anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

04 – Secretaria de Finanças

04.003.04.123.0005.2.050 – SERVIÇOS CONTÁBEIS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

06 – Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

06.003.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERV. RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	43.060,00
TOTAL			43.060,00

07 – Secretaria de Saúde

07.002.10.301.0011.2.105 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.303	100.000,00
TOTAL			100.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social

08.002.08.244.0007.2.118 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Inst. Privadas s/ fins Lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	22.800,00
TOTAL			22.800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana, 23 de Fevereiro de 2007.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal